



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 140/2018

Defere o pedido de reversão de aposentadoria voluntária do servidor Laércio Pereira Sarmento.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor; Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire; dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 345/2018 e o que consta do processo TRT nº 293/2018,

### RESOLVE:

Art. 1º Deferir o pedido formulado pelo servidor LAÉRCIO PEREIRA SARMENTO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, referente à reversão de sua aposentadoria voluntária, ocorrida em 9-5-2018, por meio da RA nº 91/2018, retificada pela RA nº 116/2018, com fundamento no art. 25, inc. II, da Lei nº 8.112/90 e art. 2º e art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 3.644/2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de julho de 2018

  
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região